

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7EA631FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2025

Concede o Título de "Mulher Cidadã"

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de “Mulher Cidadã” a 15(quinze) mulheres a serem indicadas por cada vereador deste Parlamento, com base na lei municipal nº3.680, de 04 de março de 2013.

Parágrafo único. A presente homenagem dar-se-á em março de 2025.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 07 de março de 2025.

NIVALDO LANGER DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:D2C78E75

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2025

Institui a “Medalha do Mérito do Trabalho Voluntário”

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Santo Ângelo a “Medalha do Mérito do Trabalho Voluntário”, com a qual serão agraciadas duas pessoas que tenham realizado, no município de Santo Ângelo, trabalho voluntário de destaque nos ambientes cívico, cultural, turístico, educacional, científico, recreativo e de assistência social.

Parágrafo único. A presente homenagem dar-se-á em março de 2025.

Art. 2º Caberá ao Município, por meio da secretaria competente, informar por escrito a este Legislativo, anualmente, até o dia 31 de julho de cada ano, quem serão agraciados pela honraria, conforme o cadastro de voluntários constante do banco de dados do Executivo, obedecendo, no mínimo aos critérios abaixo estabelecidos:

I – ser residente no município no mínimo há 02 (dois) anos;

II - estar desenvolvendo o trabalho voluntário em Santo Ângelo, no mínimo, há dois anos;

III – ter bons antecedentes, não podendo ter qualquer condenação criminal.

Art. 3º A honraria a que se refere o artigo 1º deste Decreto será outorgada em forma de medalha, entregue pela Câmara de Vereadores.

Art.4º A homenagem será entregue anualmente, em sessão especial, realizada no mês de agosto, na semana do dia 28, data em que nacionalmente é comemorado o dia do Voluntariado, consoante lei federal nº 7.352/1985.

Parágrafo único. Na semana da homenagem, o Legislativo divulgará amplamente os projetos agraciados.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 07 de março de 2025.

NIVALDO LANGER DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:FF5ABCF0

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 004/2024

OBJETO: Pagamento referente aquisição para reposição de um carregador para Câmera fotográfica.

Empresa: CINESOM SANTOS COMERCIAL LTDA; CNPJ: 88.743.828/0001-80. Valor total do fornecedor R\$ 115,00.

NIVALDO LANGER DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:04ABF786

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 380/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2021

Extrato do 4º Aditivo do contrato 380/2021 do Pregão Presencial 051/2021, que tem como objeto contratação de emissora de rádio, Amplitude Modulada – AM para divulgação de programa semanal e inserções (avisos) diários, para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas educacionais e de saúde da Administração Municipal, apresentando como contratada a empresa Rádio Santo Ângelo LTDA, sendo objeto do presente aditivo a supressão de 50% do valor do contrato, passando as oito parcelas restantes até o final de outubro de 2025 para R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) totalizando o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:9E7AF62C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025

Pregão Eletrônico nº. 13/2025. Objeto: Registro de preços ração para cães. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 12/03/2025 às 8 horas do dia 24/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 24/03/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:1B7A98B2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

Pregão Eletrônico nº. 17/2025. Objeto: Registro de preços de fraldas e absorventes higiênicos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 12/03/2025 às 8 horas do dia 24/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 24/03/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito